



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 29 de março de 2023 - Edição 59 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 - (FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, do tipo MENOR PREÇO ITEM, com abertura no dia 14 /04 /2023 às 09:00 hs, conforme processo FMS Nº. 078/2022. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICO E GERADOR DE ENERGIA) PARA ATENDER A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, <https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes> ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 29 de Março de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 13/2023, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de em - presa especializada no fornecimento de materiais correlatos para atendimentos as demandas jurídicas - FMS/SEMSA . Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A. TEC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI . PRAZO:12 (doze) meses contados a partir de 28/03/2023. Vigência: 28/03/2023 a 27/03/2024; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 002/2023 – FMS 69/2022. ITENS: 028, 031, 032, 016, 001, 018, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 020, 023, 025 e 037. VALOR: R\$ 65.125,92. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Carapebus, no uso de suas atribuições legais vem divulgar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 12/2023, cujo objeto é Registro de Preço para contratação de em - presa especializada no fornecimento de materiais correlatos para atendimentos as demandas jurídicas - FMS/SEMSA . Entre as partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SAP COMÉRCIO SERVIÇOS DISTRIBUIDORA LTDA. PRAZO:12 (doze) meses contados a partir de 27/03/2023. Vigência: 27/03/2023 a 26/03/2024; FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 002/2023 – FMS 69/2022. ITENS: 033, 007, 017, 002, 013, 014, 015, 019, 021, 022, 024, 026, 027, 034, 035, 030, 029 e 036. VALOR: R\$ 105.669,19. GERENCIADOR DA ATA: ANSELMO PRATA VICENTE, e-mail: fms@carapebus.rj.gov.br. Informações detalhadas estão disponíveis para consulta e download de documentos no Portal da transparência (www.carapebus.rj.gov.br).

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA PGM Nº 02/2023**

A Procuradora Geral do Município de Carapebus no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o recebimento dos mandados de citação nos feitos autuados sob os números 000102-62.2021.8.19.0084 e 000103-47.2021.8.19.0084, em trâmite na comarca de Carapebus/Quissamã.

CONSIDERANDO a necessidade da devida instrução processual.

RESOLVE

Art 1º - Criar a Comissão para verificação de Efetiva Prestação de Serviço de Transporte Escolar e Saúde, executado pela Empresa LUKK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI, no ano de 2016.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Bruna Albino Carvalhal - Procuradora Adjunta - Matrícula 30229.

João Batista dos Santos Filho - Procurador Adjunto - Matrícula 301007.

Joni de Oliveira Silva - Coordenador Contábil - Matricula 30368.

Juliana Cabral de Oliveira Marcelino - Coordenadora - Matricula 30023.

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro, o segundo será o secretário.

Art. 4º - Esta Comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão do processo.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

KÉNIA RODRIGUES QUINTAL
PROCURADORA GERAL
MATRICULA 30005